

**ÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A.**

**CNPJ: 07.957.093/0001-96**

**NIRE: 33.3.0027845-1**

**Companhia Aberta**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2018**

**I. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 dias do mês de abril de 2018, às 10:00 horas, na sede social da Óleo e Gás Participações S.A., situada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Müller, 116, Sala 3802, 38º andar, Botafogo, CEP 22.290-160 ("Companhia").

**II. PUBLICAÇÕES:** (i) Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nos dias 28 de março, 02 e 03 de abril de 2018 (páginas 88, 19 e 37 respectivamente) e no jornal Monitor Mercantil, nos dias 29 de março (página 8), 30 e 31 de março, 1º e 02 de abril de 2018 (página 14), conforme o disposto no artigo 124, inciso II da Lei nº 6.404/76. Foram também divulgados ao mercado, eletronicamente, os documentos exigidos pelas Instruções CVM 480/2009 e 481/2009; e (ii) relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, publicados no dia 08 de março de 2018 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (nas páginas 04 a 06) e no Monitor Mercantil (nas páginas 04 a 06).

**III. PRESENCAS:** Acionistas representando 52,17% do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas, boletins de voto à distância recebidos pela Companhia. Registrada, ainda, a presença do Sr. Eduardo di Luca, representante da KPMG Auditores Independentes.

**IV. MESA:** Nos termos do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia e, ainda, do artigo 128 da Lei n.º 6.404/76, o Sr. Pedro de Moraes Borba, Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração, exerceu a função de Presidente da Assembleia e convidou o Sr. Pedro Serio para exercer a função de Secretário.

**V. ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (iii) Fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e (v) Fixar o montante global da remuneração dos Administradores da Companhia válido até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício de 2019.

**VI. DELIBERAÇÕES:** Verificado o quórum necessário e declarada instalada a assembleia, foi dispensada pelos acionistas a leitura do Edital de Convocação e da Proposta da Administração por terem sido disponibilizados anteriormente, decidindo os acionistas:

**(i)** Aprovar, por maioria dos votantes, tendo sido computados votos favoráveis de acionistas detentores de 16.271.332 ações com direito a voto que correspondem a 96,38% das ações com direito a voto presentes à assembleia, e votos contrários de acionistas detentores de 610.560 ações com direito a voto que correspondem a 3,62% das ações com direito a voto presentes à assembleia, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2017, aprovando consequentemente as contas dos administradores;

**(ii)** Considerando o prejuízo acumulado pela Companhia, aprovar por maioria dos votantes, tendo sido computados votos favoráveis de acionistas detentores de 16.271.332 ações com direito a voto que correspondem a 96,38% das ações com direito a voto presentes à assembleia, e votos contrários de acionistas detentores de 610.560 ações com direito a voto que correspondem a 3,62%% das ações com direito a voto presentes à assembleia, a não distribuição de dividendos aos acionistas;

**(iii)** Aprovar, por maioria dos votantes, tendo sido computados votos favoráveis de acionistas detentores de 16.271.332 ações com direito a voto que correspondem a 96,38% das ações com direito a voto presentes à assembleia, e votos contrários de acionistas detentores de 610.560 ações com direito a voto que correspondem a 3,62% das ações com direito a voto presentes à assembleia, o número de 05 (cinco) membros efetivos para compor o Conselho de Administração da Companhia;

**(iv)** Considerando o término do mandato dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, aprovar, por maioria dos votantes, tendo sido computados votos favoráveis de acionistas detentores de 16.271.332 ações com direito a voto que correspondem a 96,38% das ações com direito a voto presentes à assembleia, e votos contrários de acionistas detentores de 610.560 ações com direito a voto que correspondem a 3,62% das ações com direito a voto presentes à assembleia, a reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia para mandato até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Dommo Energia relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018:

- JULIO ALFREDO KLEIN JUNIOR, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 33.733/O-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 314.880.727-87, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua

Lauro Müller, 116, Sala 3802, 38º andar, Botafogo, CEP 22.290-160, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração;

- PEDRO DE MORAES BORBA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 99534 OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.815.777-06, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Lauro Müller, 116, Sala 3802, 38º andar, Botafogo, CEP 22.290-160, para o cargo de Membro do Conselho de Administração;

- ADRIANO SALVIATO SALVI, brasileiro, divorciado, advogado, portador do documento de identidade profissional nº 01661B OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 981.732.357-91, com domicílio profissional na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Müller, 116, Sala 3802, 38º andar, Botafogo, CEP 22.290-160, para o cargo de Membro Independente do Conselho de Administração, conforme definido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3.

- JORGE ROJAS CARRO, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade profissional nº 138.960 (OAB/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 851.643.647-00, com domicílio profissional na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Müller, 116, Sala 3802, 38º andar, Botafogo, CEP 22.290-160, para o cargo de Membro Independente do Conselho de Administração, conforme definido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3;

- RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade profissional nº 32.500 OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 344.726.577-91, com domicílio profissional na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Müller, 116, Sala 3802, 38º andar, Botafogo, CEP 22.290-160, para o cargo de Membro Independente do Conselho de Administração, conforme definido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3.

Os conselheiros ora reeleitos declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei das S.A. e na Instrução CVM 367/02 para a sua investidura como membros do Conselho de Administração da Companhia;

**(v)** Aprovar, por maioria dos votantes, tendo sido computados votos favoráveis de acionistas detentores de 16.271.332 ações com direito a voto que correspondem a 96,38% das ações com direito a voto presentes à assembleia, e votos contrários de acionistas detentores de 610.560 ações com direito a voto que correspondem a 3,62% das ações com direito a voto presentes à assembleia, a fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia no montante global de até R\$ 1.332.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil reais), a ser distribuído em razão das responsabilidades assumidas, do tempo dedicado à Companhia e da competência profissional de cada administrador e membros de comitês de assessoramento, a critério do Conselho de Administração, a vigorar até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019.

Encerrada a deliberação dos itens constantes da ordem do dia, foi informado pelo presidente da mesa que acionistas detentores de 0,0011% do capital social da Companhia solicitaram a instalação do Conselho Fiscal, não tendo sido alcançado o percentual mínimo para que o Conselho Fiscal fosse instalado.

**VII. LAVRATURA DA ATA:** Aprovada a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, autorizando-se sua publicação na imprensa com omissão das assinaturas dos acionistas.

**VIII. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

**ACIONISTAS PRESENTES:** CENTENNIAL ASSET MINING FUND LLC; CENTENNIAL ASSET BRAZILIAN EQUITY FUND LLC (p.p. Renata Trigueiro); DANIEL ALYS MASCARENHAS; Acionistas que participaram à distância: JOÃO MARCELO NINHAUS; SILVIO TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2018

**MESA:**

---

**Pedro de Moraes Borba**  
Presidente

---

**Pedro Luiz Serio da Costa**  
Secretário

**ACIONISTAS PRESENTES:**

---

CENTENNIAL ASSET MINING FUND LLC  
CENTENNIAL ASSET BRAZILIAN EQUITY FUND LLC  
(p.p. Renata Trigueiro)

---

DANIEL ALYS MASCARENHAS